



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 254/2022

Altera Portaria Coren/ES nº 159/2022, que versa sobre Criação de Comissão para organizar a participação do Coren – ES no 24º CBCENF

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren/ES nº 159/2022 que versa sobre a Criação de Comissão para organizar a participação do Coren/ES no 24º CBCENF;

CONSIDERANDO manifestação Presidencial, via e-mail, em 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Coren/ES nº 159/2022, para constar que os Conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren/ES nº 027/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 02/08/2022.

Vitória (ES), 13 de outubro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35